LEI N.º 1.909/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.705.750,79 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 15.451.0004

Projeto: 1.003 – Obras de Infraestrutura Viária

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.64.0003 – Pavimentação em Paver na Entrada da Delegacia de Policia Civil

Valor: R$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.79.0007 – Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Localidade da Estrada Geral Braço Joaquim

Valor: R$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.79.0008 – Obras de Infraestrutura Viária – Portaria nº 463/SEF

Valor: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 226.553,75

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R$ 34.441,48

Funcional Programática: 15.451.0004

Atividade: 2.072 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R$ 36.160,00

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0005

Projeto: 1.008 – Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.64.0002 – Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Frederico Guilherme Schwanke Bairro Vila do Salto
Valor: R$ 715.054,98
Fonte de Recursos: 0.1.89.0547 – Alienação de Bens
Valor: R$ 93.540,58

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021, por conta da pavimentação em paver na entrada da Delegacia de Policia Civil, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da pavimentação asfáltica e sinalização viária na localidade da Estrada Geral Braço Joaquim, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das obras de infraestrutura viária Portaria nº 463/SEF, na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Frederico Guilherme Schwanke, Bairro Vila do Salto, na importância de R$ 715.054,98 (setecentos e quinze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), e dos recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, descrita na importância de R$ 390.695,81 (trezentos e noventa mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando o montante de R$ 1.705.750,79 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Órgão: 04 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Funcional Programática: 04.122.0003
Atividade: 2.005 – Transferência de Recursos à Associações de Municípios
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.872,24

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo
Funcional Programática: 23.695.0008
Atividade: 2.026 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Turismo
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Funcional Programática: 16.482.0011

Projeto: 1.009 – Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 5.000,00

Atividade: 2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal e Defesa do Consumidor - PROCON

Unidade: 01 – Fundo Municipal e Defesa do Consumidor - PROCON

Funcional Programática: 14.422.0012

Atividade: 2.029 – Manutenção das Atividades de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.010 – Construção de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.02.0502 – SF: Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R$ 34.441,48

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0016

Atividade: 2.044 – Manutenção das atividades de Proteção Especial de Média Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 18 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Projeto: 1.015 – Obras de Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saneamento Básico
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática: 07.512.0018
Projeto: 1.016 – Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 04.123.0003
Projeto: 1.001 – Programa de Modernização da Administração Tributária
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000,00
Funcional Programática: 28.843.0000
Operação Especial: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública
Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Funcional Programática: 15.451.0004
Projeto: 1.003 – Obras de Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.89.0547 – Alienação de Bens
Valor: R$ 93.540,58
Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários
Valor: R$ 36.160,00

Projeto: 1.005 – Instalação de Pontos de Ônibus

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 35.000,00

Projeto: 1.006 – Construção da Casa Mortuária Municipal

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Projeto: 1.022 – Construção de Praças e Parques

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Funcional Programática: 15.452.0004

Projeto: 1.004 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 8.000,00

Atividade: 2.100 – Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.964,08

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 23.695.0008

Projeto: 1.007 – Obras de Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.000,00

Atividade: 2.095 – Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Transferências a Consórcios Públicos

Valor: R$ 2.329,23

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Transferências a Consórcios Públicos

Valor: R$ 388,20

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010

Atividade: 2.025 – Apoio e Realização de Eventos Esportivos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 80.000,00

Funcional Programática: 13.392.0005

Atividade: 2.015 – Manutenção da Banda Municipal

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 30 de novembro de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município